



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2019 de 22 de fevereiro de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4898/2019.
De 19 de fevereiro de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a denominação de Escola Pública Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o processo administrativo eletrônico n. 5.215/2019:

DECRETA

Art. 1º A Escola Pública Municipal localizada nesta cidade na Rua Japim, n. 387, no Bairro Gralha Azul, contará com a seguinte denominação: Escola Municipal Professora Lucelia Aparecida Scheffer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - Paraná



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 015/2019
De 19 de fevereiro de 2019

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande., o qual realizará visita para atender a solicitação judicial em União da Vitória/PR, no dia 21 de fevereiro do ano corrente, conforme processo nº4181/2019 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Paulo Chevonica	849.189.859-04	Assessor Coordenador V	355795	01	R\$417,90	R\$417,90
Rosenilda Jocelia Lopes Alerico	021.582.109-23	Assistente Social	351557	01	R\$417,90	R\$417,90

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2019

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA – PORTARIA N.º 011/2019

Devido a alteração na data do evento conforme processo 5092/2019 Apenso 4520/2019 e 1792/2019, referente a portaria nº011/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº027/2019 de 12 de fevereiro de 2019:

Onde se lê: "no período de 19 a 22 de fevereiro"

Leia-se: "no período de 09 a 12 de abril"

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2019

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 016/2019.
De 19 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: "Cria o Comitê para Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental e designa seus membros, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8015/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o o Comitê para Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental, a qual passará a contar com os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

- a) Titular: Alessandra Bombachini Silveira, matrícula n. 350.603;
b) Suplente: Cassia Cristina de Souza Almeida, matrícula n. 350.964.

II – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Karla de Souza Oliveira, matrícula n. 353.271;
b) Suplente: Solange Silveira dos Reis, matrícula n. 61.901;

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Edson José do Oliveira Filho, matrícula n. 352.030.
b) Suplente: Wanderley Antônio Martins, matrícula n. 106.101;

IV – Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Denise Konopka, matrículas n. 366.701 e 348.450;
b) Suplente: Douglas Albergoni Laroca, matrícula n. 352.559.

V – Divisão de Agricultura:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2019 de 22 de fevereiro de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

- a) Titular: Leonardo Kovalhuk, matrícula n. 351.506;
b) Suplente: João Carlos de Carvalho, matrícula n. 351.318.

VI – Defesa Civil:

- a) Titular: Guilherme Zampronio Bariveira, matrícula n. 351.695;
b) Suplente: Cristiana Marques Rodrigues da Silva, matrícula n. 351.318.

VII – Secretaria Municipal da Mulher:

- a) Titular: Ana Lucia Pacheco de Andrade, matrícula n. 356.208;
b) Suplente: Stella Maris Beggi Ribeiro, matrícula n. 322.301.

VIII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Titular: Eloisa Viana dos Santos, matrículas n. 348.412 e 350.225;
b) Suplente: Viviane Maria Cogute Muniz, matrículas n. 66.501 e 88.301.

IX – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Titular: Adelson Luiz Klem, matrícula n. 354.106;
b) Suplente: Loana Cordeiro Pacondes da Silva, matrícula n. 352.273.

X – Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Adriana de Biassio, matrícula n. 352.753;
b) Suplente: Diogenes Moreira Menon, matrícula n. 355.284.

XI – Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: Rafael Campaner, Vereador;
b) Suplente: Marlon Roberto Ferreira, Vereador.

XII – CODEMA:

- a) Titular: Amarildo Vicente Passos dos Santos, RG n. 3.511.048-8;
b) Suplente: João Paulo Miranda, RG n. 6.126.214-8.

XIII – Instituto Estre Ambiental:

- a) Titular: Heloize Souza Montowski, RG n. 9.496.090-8;
b) Suplente: Marcela Machnical Ferreira, RG n. 9.584.210-0.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

DP



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria n.º 058/2019- SMA
De 21 de fevereiro de 2019

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Os trabalhos dos membros integrantes do Comitê, criado na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de fevereiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 058/2019 – SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
05387/2019	350897	GESLAINE SIQUEIRA DE SOUZA	EDUCADOR DE INFÂNCIA	18/02/2019 até 02/03/2019 (13 dias)	SME
05696/2019	349046 350785	GICELE SUCHECKI	PROFESSOR 20 HORAS	11/02/2019 até 27/02/2019 (17 dias)	SME
04834/2019	355600	RENATA CAROLAINÉ FERNANDES DA SILVA HOSHINO	PROFESSOR 40 HORAS	11/02/2019 até 14/02/2019 (4 dias)	SME

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035/2019 de 22 de fevereiro de 2019

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Planejamento e Finanças

RESOLUÇÃO Nº 001/2018

SÚMULA: Acresce o valor da programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2018 do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências."

O Secretário de Finanças do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Adiciona o valor de R\$ 25.141.573,17 na Programação Financeira e no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o mês de dezembro de 2018 para a o Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, em 19 de Dezembro de 2018.

CÁSSIA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto 4720/2018

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Cep 83.820-000 - Fazenda Rio Grande - Pr



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O Prefeito Municipal, Márcio Cláudio Wozniack, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial ao que determina o Decreto Municipal nº 4.442, de 06 de abril de 2017, torna público o recebimento da Manifestação de Interesse Social, através do Protocolo nº 8819/2018, apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.186.298/0001-90, com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, conforme a íntegra do documento a seguir publicado, objetivando a celebração de parceria com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Fazenda Rio Grande e a entidade.

Nos termos § 2.º do artigo 6.º do Decreto Municipal nº 4.442, de 06 de abril de 2017, a Administração Pública do Município de Fazenda Rio Grande, avaliará a conveniência e a oportunidade da realização do procedimento de Manifestação de Interesse Social em comento.

Fazenda Rio Grande, 22 de Fevereiro de 2019.

Márcio Cláudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, n.º 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 15/2019
PROTOCOLO: 3187/2019
Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de produção audiovisual da campanha de IPTU 2019. Conforme pedido da secretaria municipal de comunicação social.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: SETFRAME VIDEO E COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 20.691.017/0001-40
VALOR: R\$ R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).
AUTORIZAÇÃO: 20/02/2019



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Técnica nº 141/2018 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2018.

Local: Plenário do Legislativo Municipal
Data: 26/02/2019
Horário: 10:00hs

Fazenda Rio Grande, 22 de fevereiro de 2019.

Givanildo Francisco Pego
Contador